

7ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE GUARULHOS
C220525

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª Praça) dos bens imóveis abaixo descritos, para conhecimento de eventuais interessados, e para intimação dos Executados: **AMAURI CORREIA GONÇALVES (CPF Nº 104.354.318-03)**, e seu cônjuge, **SIMONE ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES (CPF Nº 297.556.818-50)**.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, da 7ª Vara Cível – Foro da Comarca de Guarulhos, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, por este Juízo, processam-se os autos do Cumprimento de Sentença, cujo exequente **GAMA E SOUZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 54.189.675/0001-50)**, promove em face dos executados, **AMAURI CORREIA GONÇALVES (CPF Nº 104.354.318-03)** e **SIMONE ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES (CPF Nº 297.556.818-50)**, nos autos do **Processo nº 0046659-16.2019.8.26.0224**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos do Prov. CSM nº 19/2021 que disciplina o Leilão Eletrônico, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

- 1. Descrição do imóvel 01:** A vaga de garagem sob nº 83, localizada na garagem do andar térreo do Edifício Solar Adriático, perímetro urbano, com a área útil de 19,80m²; área comum de 2,04m²; perfazendo a área total de 21,84m²; cabendo-lhe ainda, a fração ideal de 0,1010% do terreno e demais coisas comuns.

Dados do Imóvel				
Inscrição cadastral nº	112.04.38.0485.01.069			
Matrícula Imobiliária nº	33.003 – 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS			
Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV.7	20.07.2021	INDISPONIBILIDADE	00466591620198260224	-
AV.8	25.10.2021	PENHORA EXEQUENDA	0046659-16.2019.8.26.0224	GAMA E SOUZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Valor de avaliação: R\$ 15.666,67 (Março/2022).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 16.172,74 (Junho/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

- 2. Descrição do imóvel 02:** A vaga de garagem sob nº 84, localizada na garagem do andar térreo do Edifício Solar Adriático, perímetro urbano, com a área útil de 19,80m²; área comum de 2,04m²; perfazendo a área total de 21,84m²; cabendo-lhe ainda, a fração ideal de 0,1010% do terreno e demais coisas comuns.

Dados do Imóvel	
Inscrição cadastral nº	112.04.38.0485.01.069
Matrícula Imobiliária nº	33.004 - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS

Ônus				
Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
AV.7	20.07.2021	INDISPONIBILIDADE	00466591620198260224	-
AV.8	25.10.2021	PENHORA EXEQUENDA	0046659-16.2019.8.26.0224	GAMA E SOUZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Valor de avaliação: R\$ 15.666,67 (Março/2022).

Valor de avaliação atualizado: R\$ 16.172,74 (Junho/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos tributários: Não possui até o momento de confecção da minuta de edital. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Localização dos imóveis: Rua Cerqueira Cesar, nº 254, vaga 83 e 84, Guarulhos/SP, CEP: 07012-010.

Débitos exequendo: R\$ 140.626,00 (Junho/2022).

03- A 1ª Praça terá início no dia **25 de julho de 2022, às 11:00 horas, e se encerrará no dia 28 de julho de 2022, às 11:00 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 28 de julho de 2022, às 11:00 horas, e se encerrará em 17 de agosto de 2022, às 11:00 horas.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% do valor da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.globoleiloes.com.br), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, bem como mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).

04 - O leilão será realizado na plataforma Globo Leilões (www.globoleiloes.com.br), conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Cássia Negrete Nunes Balbino, matriculada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.151. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.globoleiloes.com.br; (art. 12 e 13 da Resolução nº 236/2016).

05 – Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente do executado, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (Art. 892, § 2º do CPC).

06 – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV e art. 892 do CPC).

07 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta bancária da Leiloeira Oficial, que será enviada

após o encerramento do leilão (Art. 884, parágrafo único do NCPC e Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

08 – Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor da leiloeira oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizada a leiloeira a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

09 – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (Art. 18 da Resolução nº 236/2016).

11 – Objetivando a celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, a Leiloeira ficará autorizada a prosseguir com a venda, por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo máximo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra à vista ou parcelada, do correspondente ativo, estas serão submetidas, imediatamente, à apreciação e aprovação do MM Juízo.

12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: contato@globoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: www.globoleiloes.com.br/, cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP.

13 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (Art. 889, Parágrafo Único – CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. DOMICIO WHATELY PACHECO E SILVA
JUIZ DE DIREITO